



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

EDITAL Nº 032, DE 12 DE JULHO DE 2016.

**ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO DE CAMPUS
CAXIAS DO SUL**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, e a Comissão Permanente do Processo Eleitoral (CPPE) do campus Caxias do Sul, designada pela Portaria nº 112 de 18 de Maio de 2016, tornam pública a abertura de inscrições para a realização de eleição para representante do Conselho de Campus Caxias do Sul, a qual rege-se de acordo com as instruções deste Edital.

• **DAS VAGAS E MANDATO**

- O processo eleitoral ocorrerá para a escolha de representantes conforme o Regimento Interno do Conselho de Campus IFRS - Caxias do Sul:

Representante	Titular	Suplente
Docente	2	2
Técnico-Administrativo	2	2
Discente	2	2

- O mandato dos conselheiros eleitos tem início em 14 de setembro de 2016, encerrando-se em 13 de setembro de 2018.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

• DOS CANDIDATOS

2.1 Poderão candidatar-se, para as respectivas representações, todos os docentes e técnicos administrativos do quadro permanente do Campus Caxias do Sul, desde que não participem do Conselho Superior do IFRS e estejam em efetivo exercício; e, discentes com matrícula regular e frequência mínima de 75%, que tenham 18 anos completos, e que não participem do Conselho Superior do IFRS.

2.2 Os membros da CPPE que desejarem se candidatar deverão afastar-se desta comissão até o término desse processo eleitoral.

2.3 Os candidatos que pertencem a mais do que um segmento dentro do IFRS Campus Caxias do Sul só poderão inscrever-se para o segmento que representa sua função primária.

• DAS INSCRIÇÕES

- O período de inscrições será do dia 12 de julho ao dia 01 de agosto de 2016.
 - As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas por categoria, de forma independente, por meio do formulário online do link:
<http://goo.gl/forms/g0m3YbSHmduuDXbZ2> .
 - A homologação preliminar das inscrições dos candidatos será divulgada até dia 03 de agosto de 2016 no site do Campus, na aba Conselho de Campus / Eleições dos representantes do Conselho de Campus (disponível em:
<http://caxias.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=65&sub=1382>).
 - O prazo para impugnação de inscrição dos candidatos será até o dia 05 de agosto de 2016 através do preenchimento e assinatura do Anexo I e o posterior envio para o e-mail cppe@caxias.ifrs.edu.br .



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

- A relação das candidaturas homologadas será divulgada até a data de 08 de agosto de 2016.

- **DOS ELEITORES**

- Estarão aptos a votar no representante de sua respectiva categoria:
- Docentes efetivos, temporários e substitutos em exercício e/ou lotados no campus;
- Discentes matriculados em cursos regulares;
- Técnicos administrativos em exercício e/ou lotados no campus.
- Cada eleitor poderá votar apenas 01 (uma) vez, ainda que pertença a mais de uma categoria ou segmento.
- O eleitor deverá apresentar-se no ato da votação portando documento de identificação com foto e assinar a folha de votantes para receber a cédula correspondente à sua categoria.

- **DA ELEIÇÃO**

- A eleição será realizada no dia 17 de agosto de 2016, na Sala 320 do Bloco A2 do Campus Caxias do Sul, entre 10:00 e 20:00 horas.
- O voto para a escolha dos representantes será facultativo, direto, secreto, não podendo ser efetuado por correspondência ou por procuração.
- Cada eleitor deverá votar em um nome da lista de candidatos de seu segmento.

- **DA APURAÇÃO**

- As cédulas existentes na urna serão conferidas com o número de votantes conforme registrado nas atas e agrupadas por segmento.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

- Serão considerados nulos os votos cujas cédulas não corresponderem às oficiais, não estiverem devidamente rubricadas pela CPPE, estiverem rasuradas ou assinaladas com mais de uma opção.
- Na hipótese de igualdade de número de votos entre os candidatos do mesmo segmento, terá preferência, para fins de desempate:
 - 6.3.1 segmentos docente e técnico administrativo:
 - a) o candidato que apresentar maior tempo de efetivo exercício no IFRS;
 - b) o candidato com maior idade.
 - 6.3.2 segmento discente: o candidato com maior idade.
- Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente de total de votos. Os candidatos classificados em primeiro e segundo lugares, de cada um dos três segmentos, serão considerados titulares. Os candidatos classificados em terceiro lugar serão considerados 1º suplente e, em quarto lugar, 2º suplentes de cada segmento.
- Concluída a apuração dos votos, a CPPE divulgará a listagem final dos representantes eleitos de cada segmento do Campus Caxias do Sul até dia 19 de agosto de 2016.

- **CRONOGRAMA**

Atividade	Data prevista
Período de inscrições	De 12/07/16 a 01/08/16
Divulgação preliminar dos candidatos inscritos	Até 03/08/16
Prazo para impugnação	Até 05/08/16
Divulgação da homologação dos candidatos inscritos	Até 08/08/16
Eleição	17/08/16
Resultado Final	Até 19/08/16

Obs: Cronograma sujeito a alteração.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

- **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos serão dirimidos pelo Conselho de Campus do IFRS ou pela Comissão Permanente do Processo Eleitoral (CPPE).

Caxias do Sul, 12 de julho de 2016.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral

Campus Caxias do Sul

Portaria 313/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Pelo presente TERMO, eu, _____,
CPF nº _____, inscrito(a) no Edital n. ____ de 12 de julho de 2016, venho
RECORRER nos prazos estipulados neste edital, da Divulgação preliminar dos candidatos inscritos no
presente edital pelo(s) motivos(s) abaixo justificado(s):

_____ Estou ciente de que o não atendimento das regras contidas no Edital, no que se refere a
recurso, poderá ensejar na rejeição deste.

Local e Data: _____, ____ de _____ de 2016.

(Assinatura do Requerente)